

PORTARIA N.º 1.415, DE 18 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de licença que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 99 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Simone Tavares da Silva, Assessora Parlamentar, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir de 1º de março de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.3.2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de março de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral